



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 316, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

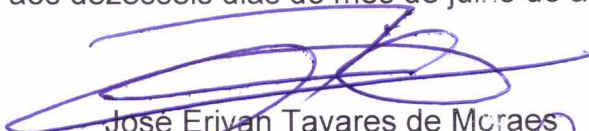
Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora TAIANNE SILVA DE
FREITAS DE SOUZA, matrícula n.º 12292, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, em razão do nascimento de seu filho VICENTE FREITAS DE
SOUZA, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei
Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 3092/2026.**

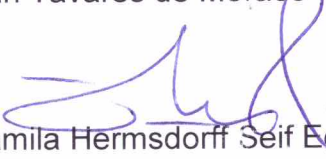
Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMCB</i>
Em	<i>14 / 10 / 2026</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
<i>Pinheiro</i>	
Assinatura	